13 MAR 2024

PORTARIA Nº 57/2024
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDER RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, a partir de **01 de Fevereiro de 2024,** retorno de licença sem vencimento de suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de **Agente de Endemias,** do quadro de Servidores do Município de João Monlevade.

- **Ana Clara Leles Victória - Matrícula nº 10.735**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 01 de Fevereiro de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2024..

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo